

TRF-1 autoriza venda direta de etanol de usinas do Nordeste a postos

Usinas do RN, CE e PI conseguiram liminar na Justiça

Por **Camila Souza Ramos, Valor** — São Paulo

22/04/2020 17h55 · Atualizado há 14 horas

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) permitiu de forma temporária a realização de venda direta de etanol hidratado por um grupo de usinas do Nordeste. O desembargador Jirair Aram Meguerian concedeu tutela recursal para as usinas representadas pelo Sindicato da Indústria de Álcool do Rio Grande do Norte, Ceará e Piauí (Sonal).

Conforme a decisão do desembargador, a venda direta poderá ocorrer "desde que cumpridas todas as exigências de certificação de qualidade e cautelas de transporte que atualmente são impostas ao distribuidor".

No recurso, a entidade afirmava que o setor passou a ser prejudicado com a decisão de distribuidoras de declararem força maior para reduzir as compras de etanol das usinas. O recurso foi apresentado no âmbito de um processo de 2018, quando as usinas do Nordeste começaram uma campanha a favor da venda direta após a experiência da greve dos caminhoneiros.

Em mensagem ao **Valor**, o presidente da Associação de Produtores de Açúcar, Etanol e Bioenergia (NovaBio), que representa usinas do Nordeste e Centro-Oeste, Renato Cunha, disse que "a venda direta do hidratado será um mecanismo complementar muito eficiente para a saúde econômico-financeira das usinas".

Mais do Valor **Econômico**

Prévia de índice de atividade mostra contração recorde da zona do euro em abril

PMI de indústria e serviços despencou de 29,7 em março para 13,5, bem abaixo da expectativa de 25,7 e no menor nível da série